



EDITAL N.º 310/2021 - PROG/UEMA

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 3 DOS CANDIDATOS EM
TRAMITAÇÃO DETALHADA CONVOCADOS NOS EDITAIS N.º 150/2021-
PROG/UEMA E N.º 165/2021-PROG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG, torna público o resultado do estágio curricular obrigatório de formação em serviço, conforme exigência do subitem 6.3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de diploma médico, bem como as ações subsequentes previstas no referido edital de acordo com o parecer disposto no Apêndice A deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos, constantes no presente Edital, cumpriram como etapa obrigatória e eliminatória da Tramitação Detalhada do Processo Especial de Revalidação de diploma médico, estágio obrigatório em consonância com a alínea “b” do item 3 e subitem 3.11 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, por não se enquadrarem na tipologia processual Tramitação Simplificada, prevista nos subitem 3.2 do mesmo edital e estarem em ordem de atendimento previsto no subitem 2.3, considerando a capacidade de atendimento prevista no subitem 1.3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

1.2 Os resultados, atendendo ao subitem 6.3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, presente no Apêndice A deste Edital, foram obtidos por meio do cumprimento de todas as fases exigidas na etapa obrigatória do estágio curricular obrigatório de formação em serviço para os candidatos de tramitação detalhada e da análise do relatório da atividade acadêmica obrigatória enviados pelos requerentes, por parte da Comissão Técnica de Revalidação de Diploma Médico, conforme exigência da alínea “c” do item 3 e subitem 3.6 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2 DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO REALIZADO

2.1 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, Edital n.º 150/2021-PROG/UEMA e Edital n.º 165/2021-PROG/UEMA, referentes ao estágio curricular obrigatório de formação em serviço, foram rigorosamente obedecidos.

2.2 O estágio curricular foi realizado no município da sede do curso de Medicina, campus de Caxias - MA, no âmbito da rede de saúde pública no Estado do Maranhão, conveniadas com a UEMA por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública de

Ensino de Saúde com as Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, conforme previsto no artigo 12 da Lei n.º 12.871, de 22 de outubro de 2013, de acordo com o previsto no subitem 3.5 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA e subitem 3.5 do Edital n.º 150/2021-PROG/UEMA.

2.3 O referido estágio curricular atendeu às normas previstas na Resolução n.º 1245/2017-CEPE/UEMA (ANEXO I do Edital n.º 150/2021-PROG/UEMA), conforme subitens 3.5 do Edital n.º 150/2021 PROG/UEMA e 3.1 do Edital n.º 165/2021-PROG/UEMA.

3 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

3.1 Os candidatos que, após envio de relatório de estágio, obtiveram deferimento no parecer conclusivo, deverão comparecer à Coordenação de Ensino de Graduação - CEG/PROG, apresentando documentação original exigida no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, obedecendo o agendamento presente no Apêndice B deste Edital, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.

3.2 Como complementação, esse agendamento será reiterado por meio de mensagem de convocação pela Coordenação do Ensino de Graduação - CEG encaminhada para o e-mail do candidato.

3.3 Caso o candidato não localize a referida mensagem de convocação após checagem de caixa de spam e lixeira do seu e-mail, poderá considerar o quadro previsto no Apêndice B.

3.3 Será considerada a necessidade de obediência às normas relativas às medidas preventivas de contágio e propagação da COVID-19.

3.3 Não serão atendidos candidatos fora da data e horário estabelecidos no Apêndice B deste Edital.

4 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

4.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 8.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no



subitem 8.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 8.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

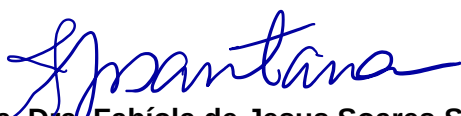
5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 3/2012, que prevê “é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora”, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos do processo de revalidação de diploma.

5.2 Os candidatos com parecer indeferido no Apêndice A, serão eliminados do certame, não podendo requerer nova revalidação na Uema, conforme disposto no subitem 6.7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 10 de dezembro de 2021.


Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

VISTO:


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 310/2021-PROG/UEMA - DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ETAPA 3 - PARECER DA ANÁLISE DE RELATÓRIOS DA
ATIVIDADE ACADÊMICA OBRIGATÓRIA (ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO
DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO) DOS CANDIDATOS EM TRAMITAÇÃO DETALHADA
CONVOCADOS NOS EDITAIS N.º 150/2021 PROG/UEMA E N.º 165/2021
PROG/UEMA**

Ord.	NOME COMPLETO	CPF	Protocolo	PARECER
1	LAÍSA DE SOUZA BRITO BUARQUE	058.***.***.65	REM_Uema_007	DEFERIDO
4	NAYARA PAZ DE HORA SCHINDLER	068.***.***.20	REM_Uema_0010	DEFERIDO
11	ROSITA EMANUELA MATOS DE SOUZA	000.***.***.40	REM_Uema_0016	DEFERIDO
12	GERALDO PAULINO DE ALENCAR NETO*	006.***.***.93	REM_Uema_0017	DEFERIDO
20	RONYCLEY FERNANDO SILVA SAMPAIO	043.***.***.62	REM_Uema_0025	DEFERIDO
27	ALLIAM BUARQUE DOS SANTOS	041.***.***.96	REM_Uema_0032	DEFERIDO
31	MIQUE ALEX GALAN PASCOALIN	220.***.***.17	REM_Uema_0036	DEFERIDO
32	JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO*	004.***.***.85	REM_Uema_0037	DEFERIDO
34	HENRIQUE MANSO COSTA*	008.***.***.27	REM_Uema_0039	DEFERIDO
52	RUAN WARNER MATOS AMORIM	029.***.***.90	REM_Uema_0057	DEFERIDO
61	FERNANDO NOGUEIRA STORQUE*	888.***.***.34	REM_Uema_0066	DEFERIDO
66	JAILSON CAVALCANTE LIMA*	915.***.***.72	REM_Uema_0071	EXCLUÍDO DO CERTAME - DEFERIDO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO DA UEMA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813861- 35.2021.8.10.0000 - CONCOMITÂNCIA
93	JOAO WELLINGTON VIANA GONÇALVES*	335.***.***.68	REM_Uema_0097	EXCLUÍDO DO CERTAME - DEFERIDO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO DA UEMA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0813861- 35.2021.8.10.0000 - CONCOMITÂNCIA
128	EMANOEL ALTAIR MARQUES	064.***.***.98	REM_Uema_00133	DEFERIDO
129	ADRIANO JOSÉ CARDOZO DE BRITO	038.***.***.43	REM_Uema_00134	DEFERIDO
141	ANA LIDIA BASTOS DE QUEIROZ	082.***.***.50	REM_Uema_00146	DEFERIDO



158	HELLEN SANTOS PIMENTEL	930.***.***.91	REM_Uema_00163	DEFERIDO
182	THIAGO CARDOSO	095.***.***.58	REM_Uema_00187	DEFERIDO
207	SUANGELA CAROLINE SIQUEIRA NASCIMENTO	000.***.***.52	REM_Uema_00212	DEFERIDO
215	DIEGO BARBOSA FRAGA ALVES	030.***.***.74	REM_Uema_00220	DEFERIDO
236	ELIDIO VIEIRA DOS SANTOS NETO	290.***.***.08	REM_Uema_00241	DEFERIDO
239	MIGUEL FELIPE ZIMERMANN	094.***.***.37	REM_Uema_00244	DEFERIDO

*Candidato/a reinserido(a) por ordem judicial - concomitância.



**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 310/2021-PROG/UEMA - QUADRO DE AGENDAMENTO
DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA PARA ENTREGA DOS
DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA EMISSÃO DA APOSTILA DO DIPLOMA POR
ORDEM DE INSCRIÇÃO**

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Data	Turno
1	LAÍSA DE SOUZA BRITO BUARQUE	REM_Uema_007	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
4	NAYARA PAZ DE HORA SCHINDLER	REM_Uema_0010	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
11	ROSITA EMANUELA MATOS DE SOUZA	REM_Uema_0016	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
12	GERALDO PAULINO DE ALENCAR NETO*	REM_Uema_0017	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
20	RONYCLEY FERNANDO SILVA SAMPAIO	REM_Uema_0025	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
27	ALLIAM BUARQUE DOS SANTOS	REM_Uema_0032	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
31	MIQUE ALEX GALAN PASCOALIN	REM_Uema_0036	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
32	JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO*	REM_Uema_0037	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
34	HENRIQUE MANSO COSTA*	REM_Uema_0039	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
52	RUAN WARNER MATOS AMORIM	REM_Uema_0057	DEFERIDO	13/12/2021	Matutino
61	FERNANDO NOGUEIRA STORQUE*	REM_Uema_0066	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
128	EMANOEL ALTAIR MARQUES	REM_Uema_00133	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
129	ADRIANO JOSÉ CARDOZO DE BRITO	REM_Uema_00134	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
141	ANA LIDIA BASTOS DE QUEIROZ	REM_Uema_00146	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
158	HELLEN SANTOS PIMENTEL	REM_Uema_00163	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
182	THIAGO CARDOSO	REM_Uema_00187	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
207	SUANGELA CAROLINE SIQUEIRA NASCIMENTO	REM_Uema_00212	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
215	DIEGO BARBOSA FRAGA ALVES	REM_Uema_00220	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
236	ELIDIO VIEIRA DOS SANTOS NETO	REM_Uema_00241	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino
239	MIGUEL FELIPE ZIMMERMAN	REM_Uema_00244	DEFERIDO	13/12/2021	Vespertino

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 10 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma